

# ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO

## PITIRIASE RUBRA PILAR

ACITRETINA 10MG

L44.0

1. **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos original preenchida e assinada por médico dermatologista, vinculado ao estabelecimento de saúde (CNES).

Obs: TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS.

2. **RECEITA MÉDICA**, contendo o nome do medicamento (DCB = nome genérico), apresentação, dosagem, posologia e data.

3. **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** - Via **original**.

4. **CÓPIA DE EXAMES** complementares recentes:

- ✓ AST e ALT;
- ✓ Creatinina;
- ✓ Uréia,
- ✓ Colesterol Total e Frações;
- ✓ Triglicerídeos;
- ✓ Glicose;
- ✓ Fosfatase alcalina;
- ✓ Bilirrubina;
- ✓ Gama GT;
- ✓ Exame qualitativo de urina (PCU)
- ✓ Para os casos de paciente do sexo feminino em idade fértil,  $\beta$ -HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) com data de emissão inferior a 15 dias ou documento de esterilização;
- ✓ Relatório médico contendo história clínica do paciente, medicamentos anteriormente utilizados, tempo de uso, dose máxima atingida e os efeitos apresentados;
- ✓ **Para pacientes menores de 15 anos:** anexar relato médico se responsabilizando pela conduta terapêutica;
- ✓ **Observação para dispensação:** Apresentar  $\beta$ -HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) com data de emissão inferior a 15 dias ou documento de esterilização.

5. **CÓPIA DE DOCUMENTOS** do paciente: **R.G, CPF e Cartão do SUS**.

Cópia dos documentos pessoais do responsável legal e curatela, caso o paciente seja incapaz ou menor.

**6. CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente.

**LAUDO MÉDICO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS LME:**

- Todos os campos deverão estar preenchidos.
- Utilizar nome genérico do (s) medicamento (s) - Não serão protocolados pedidos identificados pelo nome comercial.
- Todas as solicitações de medicamentos deverão estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações.
- Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas.